



ATA DA REUNIÃO REALIZADA

DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020

Análise dos Documentos de Habilitação

PROCESSO	: SG-PRC-2019/01186
CONCORRÊNCIA Nº	: 02/2020
INTERESSADO	: Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo
ASSUNTO	: Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - Des.Reg.

Aos trinta dias de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes - Sala dos Jornalistas, situado à Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 92 Intermediário, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, designada pelas Portarias UNICOM nº 02/2020 de 13/05/2020 e 04/2020 de 26/05/2020, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicadas no DOE de 15/05/2020 e 26/05/2020, respectivamente, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, JOSEANE GONÇALVES SILVA, ADRIANA CALVO SILVA PINTO e MÁRCIA CRISTINA SANTOS, esta última na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para análise da documentação de habilitação das três empresas melhor colocadas na licitação acima epigrafada, nos termos do item 9 do edital, quais sejam: VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., e FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. Ato contínuo, passou a referida Comissão a proceder a análise do conteúdo dos envelopes apresentados licitantes, verificou-se que todas as




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

três empresas atenderam todas as exigências do edital como requisito para a Habilitação. Isto posto, uma vez verificado o cumprimento por todas as licitantes de todas as exigências editalícias, esta Comissão Julgadora da Licitação declara HABILITADAS as licitantes VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., e FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a ser tratado foi dado por encerrado este ato e lavrada a presente ata que, após lida e achada correta será assinada e juntada aos autos.



PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE



JOSEANE GONÇALVES SILVA
MEMBRO



HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO



ADRIANA CALVO SILVA PINTO
MEMBRO



MÁRCIA CRISTINA SANTOS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL